



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h16, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na sala de comissões, para análise e deliberação da Emenda nº 19/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, de autoria dos vereadores Maria Aparecida Alves de Almeida, Genildo dos Santos Azevedo e Jânio Bertoldo Branquinho, que “Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, para corrigir inconsistência técnica quanto à data de pagamento da primeira parcela do ITBI e para declarar a ausência de renúncia de receita e impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do ADCT.” Estiveram presentes a Presidente Maria Aparecida Alves de Almeida, o Vice-Presidente/Relator Jânio Bertoldo Branquinho e o Secretário/Membro Genildo dos Santos Azevedo. Iniciada a reunião, foi realizada a leitura da emenda e de sua justificativa. A Presidente destacou que a proposta possui caráter modificativo e aditivo, buscando: corrigir tecnicamente a data de pagamento da primeira parcela do ITBI; vedar a concessão de desconto no parcelamento; e declarar, de forma expressa, a inexistência de renúncia de receita e de impacto orçamentário-financeiro, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Em seguida, o relator Jânio Bertoldo Branquinho apresentou seu parecer, ressaltando que a emenda não gera aumento de despesa pública nem cria benefício fiscal, mas apenas corrige tecnicamente o texto do projeto original, garantindo maior segurança jurídica e adequação às exigências legais e ao parecer jurídico nº 190/2025. Diante disso, o relator emitiu parecer favorável à aprovação da Emenda nº 19/2025. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, resultando na aprovação da referida emenda pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h26, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Santa Helena de Goiás, 07 de agosto de 2025.

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Vice-Presidente/Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Secretária/Membro: Genildo dos Santos Azevedo